



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA

Art. 25 - A Mesa é o Órgão Diretor de todos os trabalhos legislativos, administrativos e disciplinares da Câmara.

Art. 26 – Compete à Mesa da Câmara privativamente:

I – Tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

II – Designar Vereadores para missão de representação da Câmara Municipal dentro e fora do Estado;

III – Promulgar emendas à Lei Orgânica;

IV - Propor projetos de lei que criem, modifiquem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos;

• V - Propor Resoluções que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores;

VI – Propor as Resoluções concessivas de licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Vereadores;

VII – Elaborar a proposta orçamentária da Câmara a ser incluída no orçamento do Município;

VIII – Representar, em nome da Câmara, junto aos Poderes da União e do Estado;

IX – Proceder à redação final das Resoluções e Decretos Legislativos;

X – Deliberar sobre convocação e realização de Sessões Extraordinárias da Câmara;

XI – Receber ou recusar as proposições apresentadas em observância das disposições regimentais;

XII – Assinar juntamente com o 1º Secretário as Resoluções e os Decretos Legislativos;

XIII – Autografar os projetos de lei aprovadas, para sua remessa ao Executivo;

XIV – Determinar, no início da legislatura, o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura anterior;

XV – Conceder licença ou declarar vacância nos casos previstos na Lei Orgânica e neste Regimento.

Art. 27 – O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e será substituído pelo 1º Secretário e este pelo 2º Secretário sucessivamente.

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44
Site: www.camaradegloria.se.gov.br e-mail: contato@camaradegloria.se.gov.br